

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

Nome do trabalhador	Categoria	Número do PIS/PASEP	Número Conta FGTS
[REDACTED]	01	[REDACTED]	[REDACTED]
Nome do empregador	Base	Data Admissão	Valor Base Calc. Rescisório
VARIG SA PORTO ALEGRE	RJ	16/07/1987	91.305,75

Saldo em 10/10/2006	Total de lançamentos	Saldo em 10/12/2006
10.075,92	1.617,65	11.693,57

Histórico dos lançamentos				
DATA	COD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
06/10/2006	003	DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2006	750,30	10.826,22
07/11/2006	003	DEPOSITO NO PRAZO OUTUBRO/2006	776,63	11.602,85
10/11/2006	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004345 S/SALDO 10.826,22	47,03	11.649,88
10/12/2006	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003751 S/SALDO 11.649,88	43,69	11.693,57

NÃO DISCERNIVA

Recebido em 22/10/2014
Coord. de RH
Rosa

IMPORTANTE: O saldo informado pode se alterar em função de saques/depósitos processados após 10/12/2006

Depósitos nos últimos 6 meses anteriores a **OUTUBRO/2006**

ABRIL/2006	MARÇO/2006	JUNHO/2006
0,00	0,00	0,00
JULHO/2006	AGOSTO/2006	SETEMBRO/2006
0,00	582,26	750,30

Informações ao trabalhador

SITUAÇÕES QUE PERMITEM O SAQUE DA CONTA VINCULADA: despedida sem justa causa; culpa recíproca ou força maior; extinção da empresa/supressão da atividade/nulidade do contrato de trabalho; término do contrato de trabalho no prazo determinado; aposentadoria; suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias; necessidade pessoal em razão de desastre natural que atingiu a residência do trabalhador em município que tenha decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública; falecimento; ter, o titular da conta, idade igual ou superior a setenta anos; trabalhador ou dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS; trabalhador ou dependente acometido de neoplasia maligna - CÂNCER; permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para contratos de trabalho extintos a partir de 14/07/1990, inclusive (após a aquisição do direito e a partir do mês de nascimento); permanência da conta vinculada do FGTS do titular, por 3 anos ininterruptos, sem depósito e cuja movimentação tenha ocorrido até 13.07.1990, inclusive; e, utilização em Moradia Própria.

PROCEDIMENTOS PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA - munido de documento de identificação pessoal, Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS-PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do titular, apresentar o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou documento comprobatório do direito do saque em agência da CAIXA ou em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

UTILIZAÇÃO EM MORADIA PRÓPRIA - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento.

CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no indexador aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês. Os valores já creditados, também, são acrescidos de juros que podem variar de 3% a 6% ao ano, conforme a taxa de juros devida à conta vinculada.

Atualização de Endereço

Para continuar recebendo o extrato do FGTS, mantenha o seu endereço atualizado. Havendo mudança de endereço residencial, preencha os campos abaixo e entregue numa agência da CAIXA ou acesse o site da CAIXA na internet (www.caixa.gov.br) e cadastre sua senha pessoal para atualizar seu endereço ou obter outras informações de interesse do trabalhador.

Número do PIS/PASEP	Endereço (Rua / Avenida, número, apartamento, etc)		
[REDACTED]	[REDACTED]		
Bairro	CEP	Cidade	UF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]